

Aut - 357/015  
Proj - 205/015  
9000 Dentar



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 16/12/2015  
Presidente

LEI Nº 6.256

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE MÁRIO DE SOUZA ARAÚJO,  
O PAVIMENTO SUPERIOR (VARANDA  
PANORÂMICA) DO MONUMENTO EM  
HOMENAGEM AO SESQUICENTENÁRIO DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º**- Fica denominado de MÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, o pavimento superior (varanda panorâmica) do Monumento dos Tropeiros em homenagem ao Sesquicentenário de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal